



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 173

de 09 de setembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 129 de 28 de agosto de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de agosto	-	Cr\$ 381.249.431,78
Orçado	-	Cr\$ 279.590.000,00
<u>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</u>		
Arrecadação provável	-	Cr\$ 571.874.147,67
Orçado	-	Cr\$ 279.590.000,00
Excesso provável	-	Cr\$ 292.284.147,67
Suplementado por excesso:		
Decretos nºs 142,145,149,153,154 e 166	-	Cr\$ 266.300.000,00
Saldo		Cr\$ 25.984.147,67
Este Crédito Suplementar	-	Cr\$ 25.900.000,00
Saldo	-	Cr\$ 84.147,67

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor

B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

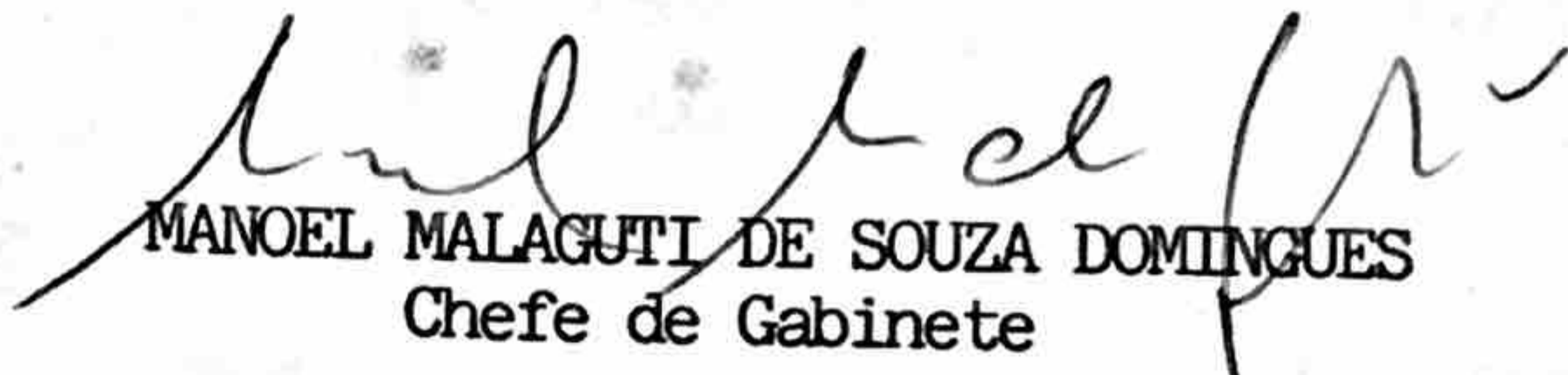
Gabinete do Prefeito

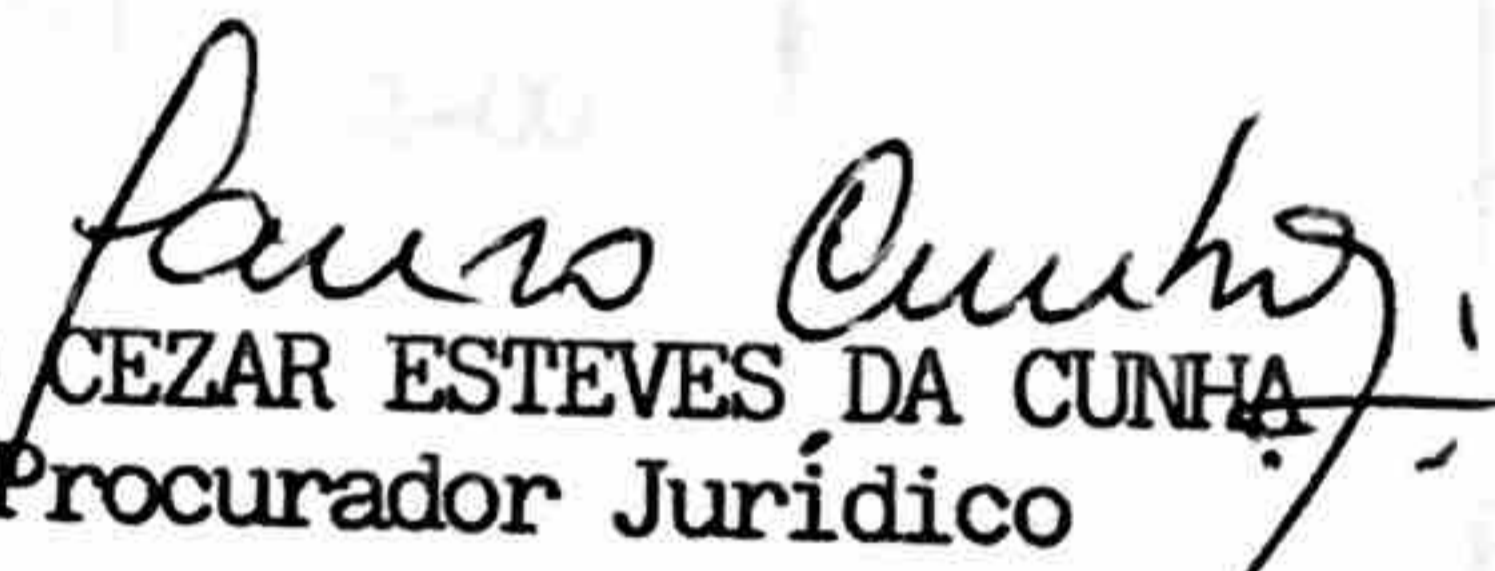
Continuação do Decreto nº 173, de 09 de setembro de 1991.

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

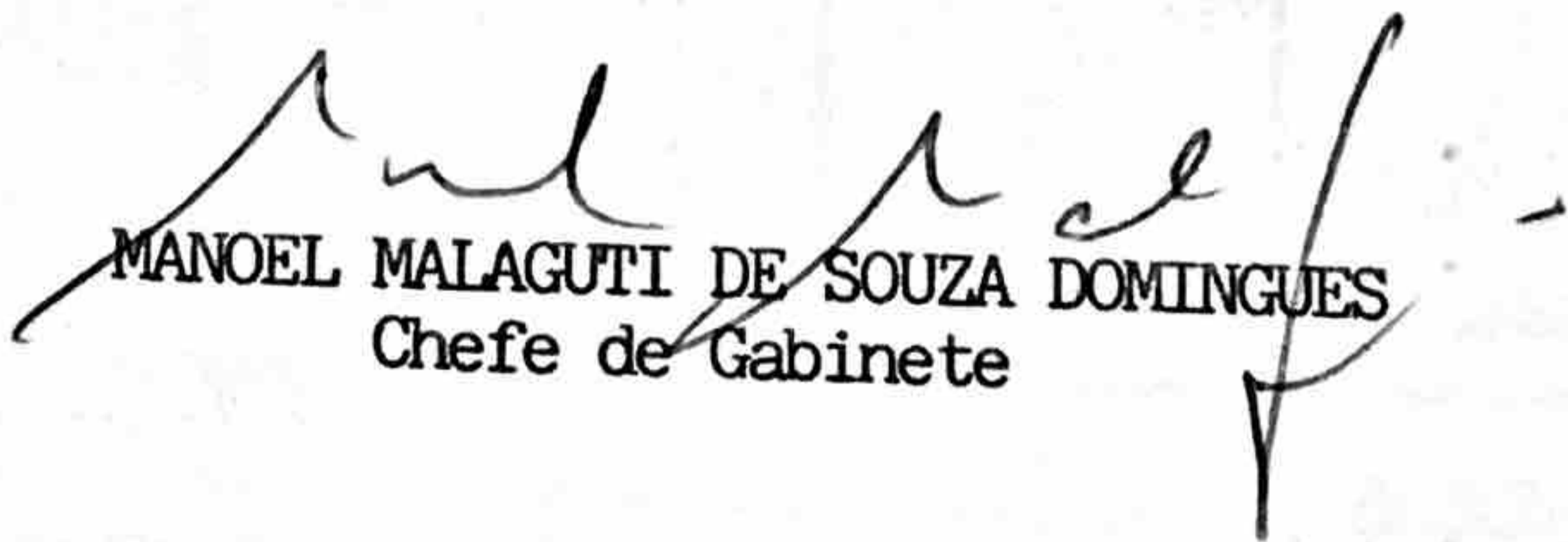
  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

  
ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de setembro de 1991.

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 173, de 09 de setembro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	RECURSOS PRÓPRIOS	IMPORTÂNCIA-Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2001.03070202.003	3111-00	EXCESSO	4.500.000,00
	3120-00	DE	1.500.000,00
	3131-00	ARRECADA	100.000,00
	3132-00	ÇÃO	300.000,00
		POR TEN-	
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		DÊNCIA	
2002.03070212.005	3111-00		1.700.000,00
2002.15824922.007	3253-00		50.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>			
2003.03080322.008	3111-00		500.000,00
	3131-00		150.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421881.010	3132-00		9.300.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL</u>			
2005.04130212.014	3111-00		500.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.017	3111-00		5.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>			
2007.16070212.019	3111-00		1.000.000,00
	3132-00		1.300.000,00
TOTAL			25.900.000,00

13